

BOLETIM REDE PORTUGUESA DAS **CIDADES EDUCADORAS**

2023

Agueda | Albufeira | Alcochete | Alenquer | Alfândega da Fé | Almada | Almodôvar | Amadora | Anadia | Angra do Heroísmo | Arruda dos Vinhos | Azambuja | Barcelos | Barreiro | Benavente | Braga | Câmara de Lobos | Cascais | Chaves | Coimbra | Condeixa-a-Nova | Covilhã | Entroncamento | Espinho | Esposende | Estremoz | Évora | Fafe | Fundão | Gondomar | Grândola | Guarda | Guimarães | Horta | Lagoa (Açores) | Lagoa (Algarve) | Lagos | Lisboa | Loulé | Loures | Lousã | Lousada | Macedo de Cavaleiros | Maia | Marco de Canaveses | Matosinhos | Mealhada | Miranda do Corvo | Montijo | Moura | Odemira | Odiveias | Oeiras | Oliveira de Azeméis | Paços de Ferreira | Palmela | Pampilhosa da Serra | Paredes | Penafiel | Penalva do Castelo | Peniche | Pombal | Ponta Delgada | Portalegre | Porto | Porto de Mós | Póvoa de Lanhoso | Reguengos de Monsaraz | Rio Maior | Santa Maria da Feira | Santarém | Santo Tirso | São João Madeira | Sesimbra | Setúbal | Sever do Vouga | Silves | Sobral de Monte Agraço | Soure | Tábua | Tomar | Torres Novas | Torres Vedras | Valongo | Vila do Bispo | Vila do Conde | Vila Franca Xira | Vila Nova de Famalicão | Vila Real | Vila Verde | Viseu | Vizela

49



a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende, no qual a iniciativa “Brincar é Coisa Séria!” se integra. ■

PRINCÍPIO 14 – PROMOÇÃO DA SAÚDE

A Cidade Educadora garantirá o crescimento integral e saudável de todas as pessoas, promovendo o seu bem-estar físico, emocional e mental. Para tal, promoverá o acesso universal aos cuidados de saúde e apoiará ambientes e estilos de vida saudáveis. A promoção da saúde incluirá a atividade física e



educação emocional, afetivo-sexual, alimentar e de prevenção de dependências. Da mesma forma, promoverá a construção da cidade como um espaço onde todas as pessoas se sintam protegidas, favorecendo o envelhecimento ativo e as relações sociais necessárias para combater a solidão e o isolamento.

ÉVORA

Programa OKUP@-TE INCLUIR-TE

O Programa Municipal OKUP@-TE INCLUIR-TE é uma resposta a famílias com filhos ou educandos, com alterações acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem (crianças com Necessidades Educativas, ao abrigo do art. 10º – Medidas Adicionais do Decreto-Lei 54/2018 da Educação Inclusiva).

Este Programa inclusivo surgiu de uma necessidade apresentada à Câmara Municipal de Évora por um grupo de pais, Encarregados de Educação, cuidadores, por não encontrar no território resposta para a ocupação dos filhos durante os períodos de interrupção letiva.

O Município de Évora assumiu, desde a primeira reunião com o Grupo de Pais, a intenção de dar

resolução ao pedido, e, em estreita colaboração com a Universidade de Évora e com os 4 Agrupamentos de Escolas da cidade, o Programa SER A BRINCAR E foi a primeira experiência e foi bem-sucedida: o objetivo do Programa foi cumprido, tendo sido assegurado o apoio aos cuidadores em tempo de interrupção letiva, com dinamização de atividades qualificadas que promoveram o bem-estar de cada criança, assim como a não descapitalização de competências. Após a primeira experiência de sucesso no Programa Municipal SER A BRINCAR E (verão 2022), surgiu como oportuno o desenvolvimento de uma resposta de ocupação de tempos livres integrada no já existente Programa Municipal OKUP@-TE, por forma a garantir que TODAS AS CRIANÇAS



tenham as mesmas oportunidades. Até ao momento, e após a experiência piloto, foram realizadas 3 edições inclusivas do Programa OKUP@-TE nas interrupções letivas do ano escolar 2022/2023. Na totalidade, foram incluídas cerca de 15 crianças ao abrigo do art. 10º do Decreto-Lei 54/2018.

Para o Município de Évora, as mais importantes aquisições são feitas num contexto heterogéneo e inclusivo, tendo não só em vista o potencial de funcionalidade de cada criança, mas também uma educação para a cidadania. ■



PRINCÍPIO 1 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA AO LONGO DA VIDA

“O direito à Cidade Educadora é proposto como uma extensão do direito fundamental de todas as pessoas à educação. Todas as pessoas que habitam a cidade terão direito a usufruir, em condições de liberdade e igualdade, dos meios e oportunidades de formação, diversão e desenvolvimento pessoal que esta oferece”.